

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 26 DE MAIO DE 2026

Concede o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr. Marco Antonio Barbosa de Farias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadania Piresina ao senhor **Marco Antonio Barbosa de Farias**, em prestígio aos relevantes serviços prestados à sociedade goiana e à sua trajetória profissional, acadêmica e institucional.

Art. 2º A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, nos termos regimentais, para tal fim convocada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 26 de maio de 2026.

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA**
Presidente

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).